



PORTARIA Nº 216/2024

De 15 de Abril de 2024

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR A
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao Servidor GELSON GERSON MÜLLER, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, Averbação de Tempo de Serviço Militar de 319 (trezentos e dezenove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 64291.001835/2024-17, expedida em 20 de Março de 2024, pelo 3º Batalhão de Engenharia de Combate (3º BE/1917) – Batalhão Conrado Bittencourt, de Cachoeira do Sul, com base na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Abril de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 15/04/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9